



EDITAL Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023-CVMO – PORTARIA Nº 100/2023-GAB/PRES/CVMO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, após receber o processo Administrativo nº 024/2023-CVMO da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 100/2023-GAB/PRES/CVMO, nos termos do Ofício nº 021/CP/2023, de 20 de dezembro de 2023, e, em conformidade com art. 5º, inciso V, do Decreto Lei nº 201/1967,

RESOLVE:

CONVOCAR os Nobres Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Oiapoque, bem como o **DENUNCIADO, PREFEITO BRENO LIMA DE ALMEIDA**, para a continuidade da **SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023-CVMO, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2024 (SEXTA-FEIRA), ÀS 09H, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP.**

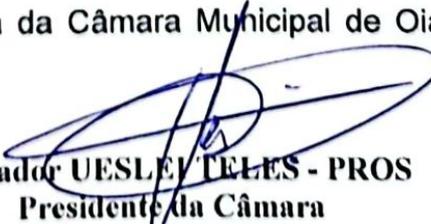
Cumpre salientar que na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral.

Concluída a defesa, proceder-se-á a votação nominal dos vereadores e vereadoras no qual deverão votar: **SIM – FAVORÁVEL AO PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE** ou **NÃO - CONTRÁRIO AO PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE.**

Providencie a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal a Comunicação/Intimação dos vereadores e vereadoras, Denunciado e seu procurador, encaminhando e/ou entregando cópia do presente Edital e cópia integral do Processo Administrativo nº 024/2023-CVMO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 02 de Janeiro de 2024.


Vereador **UESLEI TELES - PROS**
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

Ueslei Nei da Silveira Teles
Vereador Presidente - CVMO